

號109960)擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二三年十二月二日起，續期一年。

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

二零二三年十一月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Novembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 92/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第364/2005號行政長官批示第三款至第五款及第十款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為防治愛滋病委員會成員，任期三年：

- (一) 衛生中心代表黃子秉；
- (二) 澳門特別行政區紅十字會代表梁頌衍；
- (三) 澳門明愛代表潘偉傑；
- (四) 澳門中華醫學會代表黃小小；
- (五) 澳門執業西醫公會代表羅崇慧；
- (六) 澳門同善堂代表崔天佑；
- (七) 澳門工會聯合總會代表李悅行；
- (八) 澳門街坊會聯合總會代表鄺文洪；
- (九) 澳門婦女聯合總會代表陳健茵；
- (十) 澳門關懷愛滋協會代表余偉業；
- (十一) 教育界代表汪東；
- (十二) 非政府青少年組織代表陳國強。

二、續任下列人士為防治愛滋病委員會成員，任期三年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表戴華浩；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 5 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos, as seguintes individualidades:

- 1) Wong Chi Peng, em representação dos Centros de Saúde;
- 2) Leong Chong In, em representação da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 3) Pun Vai Kit, em representação da Cáritas de Macau;
- 4) Wong Sio Sio, em representação da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- 5) Lo Song Wai, em representação da Associação de Médicos de Macau;
- 6) Derek Tinyol Chui, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 7) Lei Ut Hang, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 8) Kuong Man Hong, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 9) Chen Kin Ian, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 10) U Wai Ip, em representação da Associação para os Cuidados do SIDA em Macau;
- 11) Wang Dong, em representação do sector de educação;
- 12) Chan Kuok Keong, em representação das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos:

- 1) Tai Wa Hou, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

(二) 仁伯爵綜合醫院內科(愛滋病治療範疇)代表李德明;

(三) 警察總局代表余光輝;

(四) 懲教管理局代表卓美欣;

(五) 澳門理工大學代表劉政堅;

(六) 澳門鏡湖醫院慈善會有關鏡湖醫院範疇代表鄭敏鈺;

(七) 非政府戒毒組織代表吳穎琪。

三、續任梁亦好為防治愛滋病委員會的秘書長，任期三年。

四、本批示自二零二三年十一月二十二日起產生效力。

二零二三年十一月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年十一月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

2) Li Tak Ming, em representação do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;

3) Iu Kong Fai, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;

4) Cheok Mei Ian, em representação da Direcção dos Serviços Correccionais;

5) Lao Cheng Kin, em representação da Universidade Politécnica de Macau;

6) Cheang Man Chin, em representação da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau, com ligação ao Hospital Kiang Wu;

7) Ng Wing Ki, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes.

3. É renovado o mandato de Leong Iek Hou como secretária-geral da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2023.

17 de Novembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Novembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 39/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第八條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，因官職出缺，作出本批示。

一、轉授予房屋局代局長郭惠嫻作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, por vacatura do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas na presidente do Instituto de Habitação, substituta, Kuoc Vai Han, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;